

DECRETO n. 00029/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso III do Art. 5. da Lei Municipal de n. 00399/2014 de 20/11/2014, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|   |               |
|---|---------------|
| 11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                         |               |
| 11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                         |               |
| 28 - Encargos Especiais                                     |               |
| 28846 - Outros Encargos Especiais                           |               |
| 288460000 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS            |               |
| 2884600002.0032 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS..... | R\$ 70.000,00 |
| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES                              |               |
| 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes                       |               |
| 3.3.90.00 - Aplicações Diretas                              |               |
| 3.3.90.91 - Setenças Judiciais.....                         | R\$ 70.000,00 |
| Total do Departamento 11400.....                            | R\$ 70.000,00 |
| Total de Suplementações.....                                | R\$ 70.000,00 |

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

|  |               |
|--|---------------|
| 12100 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                 |               |
| 12100 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                 |               |
| 26 - Transporte  |               |
| 26782 - Transporte Rodoviário  |               |
| 267820072 - Implantação e Melhoramento das Estradas Municipais                         |               |
| 2678200721.0054 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BUEIROS NAS ESTRADAS..... | R\$ 70.000,00 |
| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  |               |
| 4.4.00.00 - Investimentos  |               |
| 4.4.90.00 - Aplicações Diretas   |               |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações.....   | R\$ 70.000,00 |
| Total do Departamento 12100.....   | R\$ 70.000,00 |
| Total de Anulações.....  | R\$ 70.000,00 |

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2015



Jorge de Melo Elias  
Prefeito